



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 534/2007 – DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Designa Comissões de Seleção de estagiários para a
Subseção Judiciária de Petrolina

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o disposto no Capítulo II – Do Processo Seletivo - da Resolução n.º 08, de 29.3.2006, do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região;

Considerando a solicitação da Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Petrolina por meio do Ofício n.º 093-SF, de 10.10.2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada Comissão de Seleção de estagiários em Ciência da Computação para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a Subseção Judiciária de Petrolina, integrada pelos servidores Maria Isabel Feitosa, matrícula 2172, Silvana Maria Carvalho de Brito, matrícula 2189, Francisco Rocha de Alencar, matrícula 2497, e Maria de Fátima A Oliveira, matrícula 2506, sob a presidência da primeira e tendo a última como suplente.

Art. 2.º Fica designada Comissão de Seleção de estagiários em Ciências Contábeis para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a Subseção Judiciária de Petrolina, integrada pelos servidores Maria de Fátima A Oliveira, matrícula 2506, Silvana Maria Carvalho de Brito, matrícula 2189, Paulo Marcelo Ludovico da Silva, matrícula 2795, e Francisco Rocha de Alencar, matrícula 2497, sob a presidência da primeira e tendo o último como suplente.

Art. 3.º As Comissões de Seleção serão supervisionadas pela Direção da Subseção Judiciária de Petrolina.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro